

# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete Vereador Zé Guilherme / gestão 2017/2020

PROJETO DE LEI Nº 04/2020.

**EMENTA:** Institui no Município de Cambé o mês Dezembro Verde dedicado a ações de conscientização contra o abandono e maus tratos de animais domésticos.

**AUTORIA:** José Guilherme Trombetti  
Manoel

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Institui no Município de Cambé o mês Dezembro Verde dedicado a ações de conscientização contra o abandono e maus tratos de animais domésticos.

**Art. 2º.** O Executivo Municipal deverá criar e dar publicidade a campanhas em todos os veículos de comunicação para conscientizar a população, palestras, seminários e eventos para divulgação do tema conforme o Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º.** Poderá haver convênios de cooperação com a iniciativa privada e ou entidades civis, organizações profissionais e científicas para a promoção do mês "Dezembro Verde".

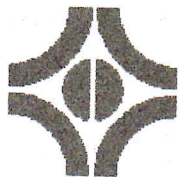
**Art. 4º.** A instituição do Dezembro Verde tem como objetivos:

I – Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel, de maus-tratos, podendo condenar o animal abandonado à morte;

II – Dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono;

III – Contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no Município de Cambé; e

IV – Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais, por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná


Gabinete Vereador Zé Guilherme / gestão 2017/2020

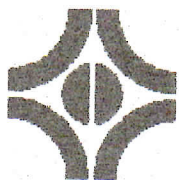
**Art. 5º.** Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 10 de fevereiro de 2020.

**José Guilherme Trombetti Manoel**  
Vereador

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROCOLO Nº	5310 / 2020
Recebido em:	10/02/20 às 15:50
Protocolista	Jaqueline



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete Vereador Zé Guilherme / gestão 2017/2020

Cambé, 10 de fevereiro de 2020.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Prezado Presidente e Nobres Vereadores (as):

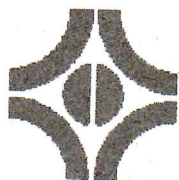
A inclusa mensagem tem por finalidade instituir no Município de Cambé o mês "Dezembro Verde", dedicado a ações de conscientização contra o abandono e maus tratos de animais domésticos.

A Associação Mundial de Veterinária (WVA) estima que existam mais de 200 milhões de animais abandonados no mundo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que só no Brasil existam mais de 30 milhões de animais abandonados (cães e gatos). Não há estimativa dos demais animais como cavalos, por exemplo, outro alvo, com número elevado de abandonos em nosso Município.

Com uma superlotação de animais, o desafio é conscientizar os cambenses sobre a importância da guarda responsável e castração. "Somente 25 animais são castrados por mês em nosso Município". Nossa realidade é muito distante do ideal.

Considerando que um casal de cães sem castrar gera em média **12** cães por ano, em **10** anos um único casal é capaz de gerar **80.399,780** descendentes. Tratando de gatos, esse número pode ser quadruplicado, visto que a gata pode entrar no cio mais vezes que uma cachorra, podendo um único casal gerar em **01** ano até **48** filhotes e em **10** anos uma média de até **321.599,120** descendentes.

Entre os meses de Dezembro a Fevereiro, devido às férias, ocorre no Brasil significativo aumento de abandono de animais. Outras causas são a mudança de casas, ninhadas inesperadas, fatores econômicos, perda de interesse pelo animal ou morte do tutor.



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete Vereador Zé Guilherme / gestão 2017/2020

O Poder Público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais em estado de rua, não tem condições de dar conta da enorme demanda. O número de animais abandonados cresce assustadoramente no mês de Dezembro, com férias escolares, festividades e as viagens, chegando a quase 50% da média anual.

O animal em abandono pode ter depressão ou tristeza profunda, além do risco em envenenamentos, ingestão de substâncias tóxicas, plantas tóxicas e atropelamentos.

Outros exemplos de maus tratos são manter animais em lugares anti-higiênicos, que lhes impeçam a respiração, o movimento, descanso ou os privem de ar ou luz, sem água, comida e assistência veterinária quando necessário.

Vale ressaltar que nossa Carta Magna protege os animais, além de contarmos com a criminalização dos atos de abuso e maus tratos contra eles, trazida pela Lei de Crimes Ambientais.

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo ações preventivas, educativas e de reflexão contra o abandono e que disseminem a cultura da guarda responsável, da importância da castração e da necessária relação de respeito que devemos ter com os animais.

Devido à relevância da matéria solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Respeitosamente,

**José Guilherme Trombetti Manoel**  
Vereador